



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO N.º 57 / 97

PROCOLO
N.º 57 / 28 / 11 / 19 97
César de Carvalho Rozas CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO LEGISLATIVO  
TREMENBÉENSE PELO 101 ANO DE EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE TREMEMBÉ.

SR. PRESIDENTE;

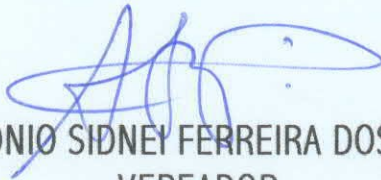
R E Q U E I R O á Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensada as formalidades regimentais, para que se faça constar nos anais desta Casa de Leis, o nosso voto de Congratulação para com o Legislativo da Cidade de Tremembé pelo 101 aniversário de emancipação Política ocorrido em 26 de novembro de 1.997.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta parabenizar o Legislativo, bem como toda a população TREMEMBÉENSE, que com o seu trabalho e dedicação ao longo de todos esses anos tem contribuindo para o progresso daquela cidade hospitaleira de nossa região.

Outrossim, que seja dado ciência desta à Presidência e aos nobres pares do Legislativo da cidade de TREMEMBÉ - SP.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.997.

  
ANTONIO SIDNEY FERREIRA DOS REIS  
VEREADOR

APROVADO em 02/12/1997
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por UNANIMIDADE
Paulo Sérgio de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente